



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ**



INDICAÇÃO Nº 14/2022

GILCIANO MOREIRA, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas que lhes são conferidas pelos artigos 22, 168, inciso “X” e 187 e seguintes do Regimento Interno, PROPÕE, uma vez ouvido o Colendo Plenário, a seguinte:

INDICAÇÃO:

Para que o Poder Executivo através do Setor Competente, estude a viabilidade e a possibilidade, considerando a necessidade urgente de ampliação da rede de fornecimento de água potável, na região do Posto Train, Água Amarela de Baixo, já que várias famílias ainda não possuem fornecimento de água tratada em suas casas.

Antônio Olinto, 14 de Março de 2022.

GILCIANO MOREIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A retirada de água de poços convencionais vem se tornando insustentável em muitas regiões de nosso Município, conforme observa-se em indicações anteriores, e a região do Posto Train não é diferente, seja devido aos poços estarem secando, seja por que é inviável utilizar a água de poços em regiões com muitas casas, ante risco de contaminação da água.

Dando voz aos moradores da região do Posto Train, respeitosamente recorremos ao Poder Executivo, caracterizando a comunidade como área periurbana pelo Plano Diretor Municipal, desse modo com mais razão cabe ao Município o fornecimento de água nos termos do art. 13, inc. XXXVII, da Lei Orgânica Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

